14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Márcio Barbosa Soares» deve ler-se «Marcio Barbosa Soares».

13 de dezembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

207469476

Declaração de retificação n.º 1380/2013

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 1 de novembro de 2013, despacho n.º 13966/2013, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Rocha» deve ler-se «Maria de Fatima Rocha».

13 de dezembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207469532

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16644/2013

Em cumprimento do n.º 2 do Despacho n.º 15492/2013, de 21 de novembro publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série, de 27 de novembro, de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro, o qual concede a tolerância de ponto no dia 24 e na tarde do dia 31 do corrente mês, determino:

1 — Deve ser assegurado pelos Tribunais, no dia 24 de dezembro de 2013, o serviço urgente a que se refere o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 3/1999, de 13 de janeiro e o n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto.

2 — Em relação aos atos não abrangidos no ponto anterior, caberá aos respetivos magistrados decidirem sobre a sua realização.

12 de dezembro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz.*

207475745

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15538/2013

Em cumprimento do disposto nos números 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 25 de novembro de 2013, referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico da área funcional da Divisão de Documentação e Biblioteca, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 18085/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 177, de 14 de setembro, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta Secretaria-Geral (www.sg.mj.pt) e afixada nos locais de estilo desta Secretaria-Geral, Rua do Ouro, n.º 6, 1149-019 Lisboa.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Indicação do candidato	Classificação final
1.º	Cristina Maria Cardoso Fernandes Martins . . .	12,81 Val.
2.º	Anabela Alexandra Albino Pereira Freire	11,71 Val.
3.º	Maria Gertrudes Carrasco Galamba.	10,39 Val.
4.º	Cláudia Marta dos Santos Lopes	10,25 Val.

Os candidatos foram notificados através de ofício registado da lista unitária de ordenação final homologada e da possibilidade de interposição de recurso nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data do registo daquele ofício, respeitada a dilação de três dias do correio.

12 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Antónia Moura Anes.*

207469168

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 15539/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A /2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 4 de novembro de 2013, da subdiretora-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, se encontra aberto procedimento concursal comum, (Referência 30/C/2013), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa a ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

7 — Caracterização do posto de trabalho:

Prestar apoio jurídico aos diferentes serviços do estabelecimento prisional; Elaborar estudos, pareceres e informações de caráter jurídico que lhe sejam submetidos; Instruir os processos de inquérito, de averiguações e disciplinares, de trabalhadores e reclusos, de acidente de trabalho, de trabalhadores e reclusos, e de acidentes de viação; Apreciar reclamações, petições, queixas e exposições; Preparar resposta às interpelações das entidades públicas; Elaborar normas administrativas de execução permanente; Apreciar e desenvolver o procedimento de resposta às reclamações dos utentes.

8 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, sendo a posição remuneratória de referência a 3.ª posição da carreira de técnico superior, com os limites impostos pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013).

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores licenciados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9.3 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas.